

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 230/2007 de 6 de Fevereiro de 2007

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, n.ºs 3/GSR/2007, 4/GSR/2007, 6/GSR/2007, 8/GSR/2007, 5/GSR/2007 e 7/GSR/2007, datadas de 23 de Janeiro de 2007, são transferidas as seguintes importâncias de: 174.166,00€ (Cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis euros), 65.833,00€ (Sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e três euros), 57.439,00€, (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove euros), 45.793,00€ (Quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três euros), 7.956,66€ (Sete mil, novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), e 27.500,00€ (Vinte e sete mil e quinhentos euros), as quatro primeiras destinadas a despesas de capital, e as outras duas a despesas correntes, referentes aos duodécimos de Janeiro de 2007, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 01, classificação ec. 08.03.06 A – S.R.P.C.B.A. (imputado às seguintes acções: 08.03.06.AA – 72.083,00€, 08.03.06.AB – 55.000,00€, 08.03.06.AC – 10.416,60€, 08.03.06.AD – 20.833,30€, 08.03.06.AE – 8.333,10€ e a 08.03.06.AF – 7.500,00€), a segunda pelo capítulo 40, programa 19, projecto 02, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (repartida pelas seguintes acções: 08.03.06.AD – 8.333,30€, 08.03.06.AE – 8.333,30€, 08.03.06.AF – 16.666,60€, 08.03.06.AH – 1.666,60€, 08.03.06.AL – 12.500,00€, 08.03.06.AN – 16.666,60€ e a 08.03.06.AO – 1.666,60€), a terceira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (imputa às seguintes acções: 08.03.06.AA – 2.458,30€, 08.03.06.AB – 1.250,00€, 08.03.06.AC – 5.815,80€, 08.03.06.AD – 10.415,00€, 08.03.06.AE – 4.166,60€, 08.03.06.AF – 16.666,65€ e 08.03.06.AG – 16.666,65€), a quarta pelo capítulo 40, divisão 19, projecto 04, classificação ec.08.03.06 A – SRPCBA, (imputada às seguintes acções: 08.03.06.AA – 4.166,60€, 08.03.06.AB – 20.793,30€ e 08.03.06.AC – 20.833,10€), quinta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 04.03.05 A-S.R.P.C.B.A. (repartida pela seguinte acção: 04.03.05.AA – 7.956,66€) e a sexta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 04.03.05 A – S.R.P.C.B.A (repartida pela seguinte acção: 04.03.05.AB – 27.500,00€).

25 de Janeiro de 2007. - O Chefe do Gabinete, *Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo*.